



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. 10/71 – SEMAD/DGD/NFA

Novo Hamburgo, 24 de agosto de 2016.

**Assunto: ENCaminha Projeto de Lei**

7873

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o inclusivo Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação do Certificado Calçada Cidadã.”
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
Procurador-geral do Município

Exmo. Senhor  
**ANTONIO LUCAS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340  
Novo Hamburgo/RS - Telefone (51) 3594.9999  
[www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br)

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



## JUSTIFICATIVA

Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo de submeter ao devido processo legislativo, o incluso projeto de lei que “Dispõe sobre a criação do certificado Calçada Cidadã e dá outras providências”.

É fato inconteste que nosso país vem experimentando grandes e importantes avanços no processo de inclusão social das pessoas com deficiência. É preciso, contudo, avançar ainda em todos os aspectos, sendo que um dos mais sensíveis é o da mobilidade urbana. A ausência ou a má conservação dos passeios públicos são um tormento e uma fonte de insegurança para todas as pessoas, e mais especialmente para pessoas idosas, com mobilidade reduzida ou com deficiência.

Neste sentido, propomos a criação do certificado “Calçada Cidadã”, a ser concedido àqueles proprietários de imóveis que executarem passeios acessíveis e seguros a todos. Certo é que é dever destes construir e conservar suas calçadas, mas acreditamos que esse reconhecimento poderá servir de incentivo quanto à importância deste tema, que vem sendo alvo permanente de campanhas de conscientização por parte da Municipalidade.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.